de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

- Para ser enquadrado na titulação "graduado":

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular Tecnologia da Informação Aplicada a Administração(Administração):

Administração; Administração - Ênfase em Análise de Sistemas; Administração - Habilitação em Administração da Informação; Administração — Habilitação em Administração de Empresas; Administração — Habilitação em Administração de Negócios; Administração - Habilitação em Administração de Transportes; Administração — Habilitação em Administração Geral; Administração — Habilitação em Administração Geral e de Empresas; Administração — Habilitação em Análise de Sistemas; Administração - Habilitação em Gestão de Informática; Administração - Habilitação em Gestão de Negócios; Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa; Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação, Administração – Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica; Administração - Habilitação em Marketing; Administração de Empresas: Administração de Empresas e Negócios: Administração de Negócios; Administração de Sistemas de Informação; Administração Geral; Análise de Sistemas; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação; Ciência(s) da(de) Computação; Ciências Administrativas; Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Informática — Ênfase em Gestão de Negócios; Tecnologia em Informática — Modalidade Gestão da Produção Industrial; Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Processos Gerenciais:

ANEXO IV - MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO I - DADOS GERAIS:

Nome

E-mail

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 - RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONEN-TE CURRICULAR

- DOUTORADO

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– MESTRADO

Mestre em Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

- ESPECIALIZAÇÃO Especialista em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

– Licenciatura ou graduação

Licenciado ou Graduado em Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

II.2 – EM OUTRA ÁREA – DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título - MESTRADO

Mestre em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

- Licenciatura ou graduação Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CUR-RICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público – PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na

a do componente curricular Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de

aulas na área do componente curricular

Período trabalhado Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA

DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR) Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

- Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

 Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/ cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego. tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada

e/ou área de atuação) — Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato deseiar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos sequintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA)

ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

_, portador da Eu, Célula de Identidade RG nº ___ no CPF sob nº __, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 080/29/2021 na forma ou condição especial abaixo

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Pede deferimento.

Assinatura do candidato

ANEXO VI - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMO-RIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

Em outra área

Doutorado: 4 pontos.

Tipo(s):

Mestrado: 3 pontos. Especialização: 2 pontos

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR - Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s): Experiência profissional como professor de ensino médio e/ ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educa-

ção Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos. Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho,

limitado a 6 pontos. Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊN-

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e seguência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta)

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. EXPRESSÃO — contato visual e apresentação pessoal do

candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz. ritmo, diccão); de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes

criminais (modelo fornecido pela Unidade). 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do

Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade). 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Únidade)

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade). 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social -

CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente

e verso) e do último registro. 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP. 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com

as obrigações eleitorais. 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições

(Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência) 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do

Banco do Brasil. 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de

Técnico em Enfermagem: 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação ica (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CONVOCAÇÃO

Edital EE/18/2021

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo voca o candidato ALFREDO ALMEIDA PINA DE OLIVEIRA a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração). sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (DOUTOR), conforme Edital EE/070/2021 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E.. de 14/07/2021, e Edital ATAc/084/2021 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 01/09/2021.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS 043-2021 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 022-2021 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2021, com início às 8 horas do dia 17.11.2021, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Distribuição de Energia Elétrica", conforme edital 022-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04.05.2021 e retificado no DOE de 26.06.2021, para o qual está inscrito o candidato Maurício Barbosa de Camargo Salles. Conforme a Resolução 7955/2020, o concurso será realizado de forma remota e as provas escrita e prática serão realizadas presencialmente com a presença apenas do candidato e do presidente da comissão julgadora. O candidato deverá apresentar-se no dia 17 de novembro de 2021, às 8 horas, no prédio da Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP, situado à Av. Prof. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, São Paulo/SP. Os dados de acesso à videoconferência serão divulgados ao candidato posteriormente.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros titulares:

TITULARES:

Presidente: Fernando Selles Ribeiro - Professor Titular -

Hernán Prieto Schmidt – Professor Associado – PEA/EPUSP Luciane Neves Canha - Professora Titular - UFSM Germano Lambert Torres – Professor Titular – UNIFEI

Instituto Gnarus André Nunes de Souza – Professor Titular – UNESP Bauru Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a comissão julgadora acima mencionados.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 181/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata, CAMILA CRIS-TINA DA SILVA (14ª) e o surgimento de uma nova vaga, convoca as candidatas: SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA (15ª)e LETICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO (16ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de

serem consideradas desistentes do Processo Seletivo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 182/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 61/2021 de Resultado Final/Classificação, tendo em vista o surgimento de vaga, convoca a candidata JACQUELINE SABINO SUCHOJ (37ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 12/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO visando a dar andamento às contratações pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS

HUMANOS Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias. de Jose Augusto Vasconcellos Neto, RG nº 11843932-7, na função/perfil: Médico/Médico Plantonista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital

de Abertura de Concurso nº 04/2020 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAPHA-ELA MARTINS GUEDES DE AZEVEDO VELHO, inscrito sob nº 47200138, aprovado em 149º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Profissional para Assuntos Administrativos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Setembro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARIANA BALDINI CAMPOS, inscrito sob nº 101991, aprovado em 8º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO/Médico Planto nista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 04/2020 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Setembro de 2021

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias de TIMÓTEO TADASHI WATANARE RG nº43511806-7 na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, área de Audiologia na(s) disciplina(s) FN501 – Audiologia I e FN736 – Práticas em Audiologia III, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 26 de outubro de 2021, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 26/10/2021 – Terça-feira

09h00 - Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito

09h15 - Prova Prática

09h20 - Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora) 11h20 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração

e divulgação dos resultados A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Gabriel Hessel, Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Maria Cecília Bonini Trenche, Wanderléia Quinhoeiro Blasca e Liliane Desgualdo Pereira. Suplentes: Eliete Maria Silva, Maria

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito MARIA CECÍLIA

Luiza Lopes Timóteo de Lima, Roberta Alvarenga Reis e Célia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 019/2021-DTAd-FCAT

Estarão abertas, nos termos do Despacho nº 116/2021 -RUNESP de 30/08/2021, publicado em 01/09/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBS-TITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Agronomia-Fitotecnia e no conjunto de disciplinas: OLERICULTURA; PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES, junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e

temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial. 2. INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço

eletrônico https://inscricoes.unesp.br/. O candidato deverá pre-

encher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e

realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 20/09/2021 a 08/10/2021. 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do

período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à gual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição:

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão

dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio-

aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-

nal de Educação (CNE). 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do

pedido de visto temporário. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.dracena@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição: 08/10/2021

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias

simples frente e verso: 4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. 4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no

valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais). 4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós--graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

Prodesp



documento assinado digitalmente